



Processo:960/2023
Contrato:077/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 077/2026

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao
CONTRATO DE OBRA 048/2024,**
assinado em 05/02/2024 (fls. 85/89),
que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA
REDONDA/RJ**, e o **Sr. WAYNER
VIGORITO GOMIDE**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SMPD**, Sr. Secretário Municipal **WASHIGTON ALVES UCHOA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 071846398 IFP / RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 842.999.167-00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, o **Sr. WAYNER VIGORITO GOMIDE**, portador da carteira de identidade nº 04.362.029-3 expedida pelo IFP, inscrito no CPF Nº 779.345.207-00, residente e domiciliado na rua Abelardo de Oliveira, nº 249, bairro Verbo Divino em Barra Mansa / RJ, CEP-27.345-490, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado à Avenida 17 de Julho nº 20 no Bairro Aterrado em Volta Redonda-RJ, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **960/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/21, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **05/02/2026**, finalizando em **05/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR.

O valor do aluguel mensal é de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). Totalizando **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais) em 12 meses.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato é a seguinte:
27.01.04.122.2601.7053.3.3.3.9.0.36.00.00.00.1500.0000 folha 194.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização do Ordenador de Despesas à fl: 194 com parecer da PGM, exarados no processo administrativo nº 960/2023 e encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo:960/2023

Contrato:077/2026

FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

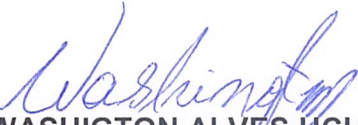
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

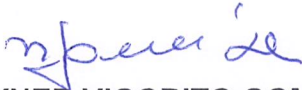
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termo Aditivo firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 04 de fevereiro de 2026.


WASHINGTON ALVES UCHOA
p/MUNICÍPIO


WAYNER VIGORITO GOMIDE
p/ LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Comprovante de pagamento de
IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

CAIXA

Valor

R\$ 105,14

Data

26/02/26

14:45



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**81680000001905144791202660228530018
5039000000008**

Conta de débito

04018 | 3701 | 000582964563-3

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL

Valor

105,14

Data do vencimento

26/02/2026

Data de débito

26/02/2026

Código da operação

44011277

Chave de segurança

VFN331NYPG4Z7G26



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474